



Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 018 /2025. PROCESSO Nº 046.0567.2024.0024625-74. LICITAÇÃO: P.E 097/2024 RP SAEB LOTES II e IV, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a Empresa CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, LOCALIZADAS EM SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA. VALOR GLOBAL: R\$ 4.388.994,72 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 2000// 4615 // 4616 // 4024. Elemento: 339037000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 // 1.720.0.109.000000.00.00.00// 1.704.0.109.000000.00.00.00// 1.708.0.109.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.501.0.213.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boleto com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2025. ASSINATURAS: Eduardo Farias Topázio - CONTRATANTE e Carlos Alberto Santana Gomes - CONTRATADA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL ELAS QUE PRODUZEM 04/2024 - Termo de Colaboração 015/2025 - Processo SEI 042.2829.2024.0001147-06 Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a **Associação Humana Povo para Povo Brasil**, CNPJ nº 08.949.168/0001-50. **Objeto:** Ampliar e qualificar a participação de 100 mulheres em evento de moda, com atividades sequenciais, no quantitativo de: 1 evento de médio porte, proporcionando às mulheres troca de informações e o fortalecimento dos grupos produtivos, a partir das vivências, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Lei Federal 13.019/2014 e **Decreto Estadual:** 17.061/2016. Data de Assinatura: 31/07/2025. Assinam: Neusa Cadore (Secretaria de Estado) e Junia Maria Paiva (Representante Legal),

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **1064/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0136258-05**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- CFLR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.300.225/0001-48**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 26.316,00 (vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **1099/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0146752-70**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- MALTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.601.406/0001-37**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais)perfazendo o valor estimado total de R\$10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **1082/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0100915-41**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- R & E SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.746681/0001-58**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 11.269,44 (onze mil duzentos e**

sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 33.808,32 (trinta e três mil oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **964/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0112246-50**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- CONFIANCA ASTRAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.269/0001-11**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 9.659,52 (nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos),perfazendo o valor estimado total de R\$28.978,56 (vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **1063/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0139632-80**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- JAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.196.538/0001-40**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais),perfazendo o valor estimado total de R\$ 21.672,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e dois reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **1067/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0139711-18**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- INL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.637.205/0001-67**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais), perfazendo o valor estimado total de R\$ 9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **716/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0078561-41**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- BANTRY SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.247.246/0001-32**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R\$ 21.948,58 (vinte e um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 87.794,32 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025**
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº **1062/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0141944-17**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ- JEL MED SERVICOS MEDICOS**